



Ministério Público do Estado de Alagoas  
Corregedoria-Geral

---

Processo nº10.2016.00000056-1.

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DA 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

- 1) Data da Inspeção: **22/08/2016.**
- 2) Promotor (a) de Justiça Titular: **Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos.**
- 3) Promotor (a) de Justiça em exercício, no momento da Inspeção: **Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos.**
- 4) Posse na Promotoria de Justiça Inspecionada: **20/12/2002.**
- 5) Residência na Comarca: (x) Sim ( ) Não
- 6) Endereço: **Rua Desportista Humberto Guimarães, nº849, apartamento 503, ponta verde, Maceió-AL.**
- 7) Acumula Funções? (x) Sim ( ) Não
- 8) Em caso positivo, especificar a acumulação:  
**Responde, na condição de titular, pela 23ª Promotoria de Justiça da Capital, acumulando as funções como Curadora do Memorial Hélio Cabral de Vasconcellos.**
- 9) Informe o período de férias nos últimos 12 meses:  
**Usufruiu férias nos meses de outubro e novembro de 2015 e janeiro de 2016.**
- 10) Informe licenças nos últimos 12 meses:  
**Usufruiu licença especial, por 03 (três) meses, nos meses de julho, agosto e setembro de 2015.**
- 11) Horário dedicado ao expediente interno:  
**De segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas.**
- 12) Há regularidade no atendimento ao público externo? Em caso positivo, especificar:  
**Atende regularmente ao público, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas.**
- 13) Existem Notícias de Fato, Procedimentos Preparatórios, Inquéritos Cíveis Públicos, Cartas Precatórias do MP ou Procedimentos Administrativos em trâmite na Promotoria de Justiça? Em caso afirmativo, quantos?  
**Há 95 (noventa e cinco) Notícias de Fato, 47 (quarenta e sete) Procedimentos Preparatórios, 04 (quatro) Inquéritos Cíveis Públicos e 67 (sessenta e sete) Procedimentos Administrativos.**  
**Não existe Carta Precatória do MP.**

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

**14) Exposição, por amostragem, dos Procedimentos Extrajudiciais:**

| <u>PROCEDIMENTO Nº</u> | <u>TIPO</u>                 | <u>TAXONOMIA</u>                                            | <u>REGULARIDADE FORMAL</u>                                                                    | <u>TEMPO TRANSCORRIDO DESDE A INSTAURAÇÃO</u> | <u>RESOLUTIVIDADE</u> | <u>AUSÊNCIA DE IMPULSO POR MAIS DE 120 DIAS</u> |
|------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------------------|
| 208/2014               | Procedimento Preparatório   | Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP | Passou mais de 90 dias para prorrogar a portaria que instaurou o Procedimento Preparatório    | 1 ano e 11 meses                              | Razoável              | Sim, durante o trâmite processual, porém sanado |
| 234/2014               | Procedimento Preparatório   | Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP | Passou mais de 90 dias para prorrogar a portaria que instaurou o Procedimento Preparatório    | 1 ano e 11 meses                              | Razoável              | Sim, durante o trâmite processual, porém sanado |
| 132/2015               | Procedimento Preparatório   | Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP | Não houve portaria de instauração do Procedimento Preparatório, bem como os atos subsequentes | 1 ano e 1 mês                                 | Razoável              | Sim, durante o trâmite processual, porém sanado |
| 252/2014               | Procedimento Preparatório   | Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP | Passou mais de 90 dias para prorrogar a portaria que instaurou o Procedimento Preparatório    | 1 ano e 11 meses                              | Razoável              | Sim, durante o trâmite processual, porém sanado |
| 159/2013               | Procedimento Administrativo | Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP | Sim                                                                                           | 2 anos e 10 meses                             | Razoável              | Sim, durante o trâmite processual, porém sanado |
| 5659/2014              | Procedimento Administrativo | Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP | Sim                                                                                           | 1 ano e 9 meses                               | Razoável              | Sim, durante o trâmite processual, porém sanado |
| 1525/2013              | Procedimento Administrativo | Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP | Sim                                                                                           | 3 anos e 4 meses                              | Razoável              | Sim                                             |
| 157/2015               | Inquérito Civil Público     | Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP | Sim                                                                                           | 9 meses e 24 dias                             | Razoável              | Sim                                             |
| 001/2011               | Inquérito Civil Público     | Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP | Sim                                                                                           | 5 anos                                        | Razoável              | Sim, durante o trâmite processual, porém sanado |
| 0010/2015              | Notícia de Fato             | Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP | Sim                                                                                           | 1 ano e 7 meses                               | Razoável              | Sim, durante o trâmite processual, porém sanado |
| 0012/2015              | Notícia de Fato             | Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP | Sim                                                                                           | 1 ano e 5 meses                               | Razoável              | Sim, durante o trâmite processual, porém sanado |
| PGJ nº0020/2015        | Notícia de Fato             | Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP | Sim                                                                                           | 1 ano e 5 meses                               | Razoável              | Sim, durante o trâmite processual, porém sanado |

**Processo nº10.2016.00000056-1.**

15) A Promotoria de Justiça possui livro/pasta/sistema de registro de Portarias de Inquéritos Cíveis Públicos?

**Sim, conforme estabelecido no artigo 4º da Resolução 23/2007 do CNMP.**

16) Há alguma forma de controle dos prazos dos Procedimentos Extrajudiciais, em trâmite na Promotoria de Justiça? Em caso positivo, especificar:

**Segundo a Representante Ministerial existe controle dos prazos apenas nos procedimentos extrajudiciais virtuais.**

17) Estrutura física da Promotoria de Justiça:

**Funciona em sala no 2º andar da Procuradoria-Geral de Justiça, localizada na Rua Pedro Jorge Melo Silva, nº79, Maceió-AL.**

18) Mobiliário e equipamentos:

|                                           |         |         |
|-------------------------------------------|---------|---------|
| Computador                                | Sim (x) | Não ( ) |
| Impressora                                | Sim (x) | Não ( ) |
| Condicionador de ar                       | Sim (x) | Não ( ) |
| Mobília completa (cadeiras/armários/mesa) | Sim (x) | Não ( ) |
| Telefone                                  | Sim (x) | Não ( ) |
| Internet fixa                             | Sim (x) | Não ( ) |
| Internet móvel                            | Sim (x) | Não ( ) |

19) A Promotoria de Justiça possui Assessor ou Estagiário? Em caso positivo especificar.

**Não possui servidor, nem estagiários.**

20) Observações e sugestões, apresentados pelo (a) Representante Ministerial, no momento da Inspeção:

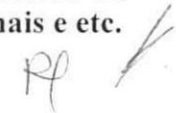
**A Representante Ministerial relata a dificuldade no uso do sistema dos processos digitais do Ministério Público Estadual, em virtude das especificidades dos procedimentos em trâmite na 23ª Promotoria de Justiça da Capital, em especial no escaneamento do grande volume de documentos que aportam na Promotoria de Justiça, bem como o registro dos referidos documentos em cartório.**

21) Orientações e providências solicitadas/requisitadas ao Promotor de Justiça, no momento da Inspeção:

**A Representante Ministerial foi alertada sobre a demora na movimentação dos Procedimentos Extrajudiciais, sendo orientada a promover o impulso constante nos salientados Procedimentos da sua competência, objetivando uma melhor resolutividade.**

**No caso de instauração de Procedimento Preparatório e/ou Inquérito Civil Público, deverá a Promotora de Justiça cumprir os prazos e providências estabelecidas na Resolução 23/2007 do CNMP.**

**De acordo com o Manual das Tabelas Unificadas do Conselho Nacional do Ministério Público, a orientação é no sentido que os Procedimentos Administrativos deverão ser utilizados no acompanhamento de fiscalizações, de cunho permanente ou não; de fatos, instituições e políticas públicas, assim como outros procedimentos não sujeitos a inquérito civil, que não tenham o caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa; em função de um ilícito específico. Já as Notícias de Fato deverão ser cadastradas para as demandas recebidas pelo Ministério Público, como aquelas oriundas de atendimento de pessoas, documentos, requerimentos ou representações recebidos, notícias de jornais e etc.**



Processo nº10.2016.00000056-1.

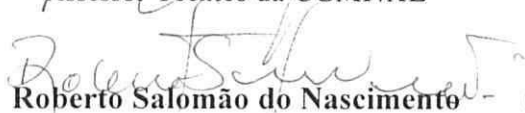
22) Conclusões e providências a serem adotadas pela Corregedoria-Geral:

**Deverá ser encaminhado cópia do presente Relatório de Inspeção à Promotora de Justiça inspecionada, com as orientações constantes no item nº21.**

Maceió, 23 de agosto de 2016.

  
**Vicente Felix Correia**  
Corregedor-Geral do MP/AL

  
**Humberto Henrique Bulhões B. P. Nunes**  
Assessor Técnico da CGMP/AL

  
**Roberto Salomão do Nascimento**  
Assessor Técnico da CGMP/AL